



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

000444

DATA

10/05/2021

PROCESSO

01-061.598/20-66

| | | | | | | | |
|---|---|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|------------------------|
| CÓDIGO 1010 | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | | CÓDIGO 1100 | UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS | | |
| CÓDIGO 1000 | UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA | | | CÓDIGO 1100 | UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS | | |
| FICHA 567 | TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO | PROGRAMA DE TRABALHO 08.306.132.2.120.0005 | | NATUREZA / ITEM DESPESA 339032 - 03 | FONTE RECURSO 0000 | FONTE ANALÍTICA 2 - 00 | |
| CÓDIGO 2120 | AÇÃO GESTÃO DA ASSISTÊNCIA ALIMENTAR À REDE SOCIOASSISTENCIAL | | | CÓDIGO 05 | SUB-AÇÃO ALIMENTAÇÃO PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS (COVID-19) | | |
| ESPÉCIE GLOBAL | TIPO DE COTA ADICIONAL | TRIMESTRE DA COTA SEGUNDO | | MODALIDADE LICITAÇÃO DISPENSA Lei 8666/93 Art. 24, Inc. IV | Nº / ANO LICITAÇÃO 47/2020 | CCG | |
| CREADOR 10020151194 - SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S.A. | | | | ENDEREÇO AVE. DENISE CRISTINA ROCHA, 471 - GUADALAJARA (JUSTINOPOLIS). RIBEIRAO DAS NEVES/MG | | | |
| CNPJ 04.641.376/0001-36 | PROPÓSITO EMPENHO | | Nº CARTÃO | INSCR. MUNICIPAL | INSCR. ESTADUAL | TELEFONE (31) 36381706 | CEP 33900001 |
| VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO | | Nº I.J. 01.2020.1000.0048.01.00 | Nº I.J. INGRESSO | | NÃO | | |
| REQUISIÇÃO / PEDIDO | | | | | | | |
| ITEM | CÓDIGO | QUANTIDADE | UNID | ESPECIFICAÇÃO | PRZ | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| 1 | 80970 | 2.783,0000 | UN | CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS CONTIDA EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA, COMPOSIÇÃO CONFORME ANEXO. | | 93,8600 | 261.212,38 |

LOCAL DE ENTREGA: 030706 - CONFORME ANEXO II AO CONTRATO

SALDO ANTERIOR: 331.324,12 **SALDO ATUAL:** 70.111,74 **VALOR TOTAL:** 261.212,38

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICAS ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, AGRAVADA PELA PANDEMIA PROVOCADA PELO COVID-19, CONFORME CADASTRO CONSOLIDADO PELA SMASAC. PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO ADIMPLEMENTO E MEDIANTE DOCUMENTO FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADO. ENTREGA E PENALIDADES: CONFORME CONTRATO. A EMISSÃO DO EMPENHO NESTA DATA DEVEU-SE AO DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO PUBLICADO NO DOM EM 08/05/2021, À LIBERAÇÃO DE PROVISÃO EM 10/05/2021.

EMITIDO POR
PR043398 - CLARICE MOURÃO
WEISSMANN

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
1167349 - ISABELA DE VASCONCELOS TEIXEIRA

ORDENADOR DA DESPESA
1142249 - MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES

Emitido em: 10/05/2021

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: g3xt6gbtn5i3ci5. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de MAIRA DA CUNHA PINTO COLARES:89893573653 - CPF 898.935.736-53 (por AC Prodengme RFB)